

## Audiência Pública IBRAM

Apresentação e discussão do estudo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI, para parcelamento de solo urbano, referente ao licenciamento ambiental de empreendimento MEIRELES MRV.

Legenda:

(mm:ss) – tempo da fala.

(...) – palavra ou expressão inaudível.

(F) – falas de fundo

(?) – Dúvida.

Áudio MY RECORDING – 130218 001

Natália dos Anjos (00:00)

Boa noite, pessoal. Meu nome é Natália dos Anjos. Eu componho a equipe de licenciamento ambiental do Brasília Ambiental, IBRAM. Como medida de precaução com relação à COVID-19 o Governo do Distrito Federal estabeleceu que as audiências públicas do Brasília Ambiental seriam realizadas de forma virtual com transmissão ao vivo pelo nosso canal oficial do IBRAM. Então, na data de hoje, 20 de abril de 2021, com início as 18h30 e encerramento previsto às 21h15 damos início a nossa audiência pública. A audiência pública ela tem duração máxima de duas horas, sendo possível a prorrogação por mais trinta minutos. Essa audiência pública vai ser dividida em quatro blocos. A primeira é a abertura, no qual a gente vai fazer os principais itens do regulamento, como funciona a nossa audiência pública virtual. Um segundo momento a exposição técnica onde o responsável técnico pela realização do estudo os aspectos ambientais sobre o estudo elaborado. Ele tem trinta minutos para poder apresentar esse estudo, podendo ter um tempo adicional de quinze minutos. Faremos um intervalo de quinze minutos para organização das perguntas, possíveis questionamentos feitos via whatsapp e e-mail. Depois disso faremos o encerramento com a participação das pessoas da mesa. Pessoal, essa audiência pública tem o embasamento legal dela conforme a nossa Instrução Normativa número 27 de 06 de agosto de 2020 que instituiu a audiência pública nos processos de licenciamento ambiental conduzidos pelo Brasília Ambiental. E também temos a nossa Resolução com o número 494 de 11 de agosto de 2020 que estabeleceu um caráter excepcional e temporário nos casos de licenciamento ambiental possibilidade de audiência pública de forma remota. Vou trazer aqui para vocês as informações gerais sobre o empreendimento interessado. Trata-se do empreendimento Meireles MRV, localizado na região Administrativa de Santa Maria. O processo de Licenciamento Ambiental de número 00391000046602019-95. O tipo de licença é a licença prévia. O tipo de atividade é o parcelamento de solo urbano. A empresa responsável pela elaboração do estudo e relatório técnico é ECOTECH Tecnologia Ambiental e Consultoria Limitada. O objetivo dessa audiência pública é trazer a apresentação do estudo ambiental, o relatório de impacto de vizinhança, o RIVI, e é aberto para qualquer interessado contribuir e trazer sugestões. Essa audiência pública ela foi publicada conforme o dispositivo do artigo quinto da Lei 5.081 de 11 de março de 2013, no nosso site e redes sociais do Brasília Ambiental, conforme previsto nas nossas instruções normativas. Também encontra disponível em nosso site o estudo para possíveis consultas. Falando um pouco do tramite do processo de licenciamento ambiental. O Licenciamento Ambiental ele ocorre de maneira trifásica. É um momento de licença prévia, licença de instalação e a licença de operação. A licença prévia é a apresentação dos estudos e manifestações das concessionárias, tal como, NOVACAP, TERRACAP e todas essas concessionárias que são envolvidas na elaboração desse estudo. A licença de instalação já traz a apresentação dos projetos. E a licença de operação traz as condicionantes para poder minimizar os impactos ambientais. É importante dizer que audiência pública ela serve para colher informações e também para aprimorar os estudos. Ele não é um fórum de decisão. É justamente para compor de melhor forma a elaboração desse estudo para implementação do empreendimento em questão. As contribuições elas podem ser feitas tanto via virtual pelo nosso canal do whatsapp e por e-mail oficial do IBRAM, mas também podem ser feitas manifestações através da ouvidoria do nosso órgão. Essa

audiência pública ela tem um ponto de acesso físico que também foi estabelecido na Resolução CONAMA, que são para as pessoas que tem dificuldade a acesso a internet e que tem interesse em acompanhar a audiência pública virtual encontra-se no Centro Educacional 416 da Santa Maria um ponto de acesso para que a população participar e contribuir na nossa audiência pública. As contribuições sobre a audiência pública são feitas pelo nosso número 61 992489698, de preferência em formato de texto, mas pode ser encaminhado em áudio também. Pelo e-mail também do IBRAM, que é o nosso e-mail oficial licenciamento@ibram.df.gov.br e é importante quando for encaminha as perguntas a respeito do estudo técnico é importante ter a identificação da pessoa, que está fazendo a pergunta, dizer se compõe alguma...nome completo, se for representante de algum grupo ou associação entidade, incluir, por favor, o nome da entidade. Então eu passo aqui a palavra para o nosso coordenador do estudo senhor André Luiz para apresentar o estudo em questão.

Senhor André Luiz (07:16)

Boa noite. Eu sou engenheiro florestal André Luiz da Silva Moura. Sou coordenador desse relatório de impacto de vizinhança e hoje eu estou aqui com uma equipe que colaborou com a elaboração desse estudo para apresentar esse empreendimento imobiliário que é da MRV. Eu vou compartilhar a apresentação e vou desenvolver esse trabalho aqui com vocês. Bom, a atividade de licenciamento hoje é um parcelamento de solo urbano do quinhão 13 da fazenda Santa Maria que é uma gleba particular de propriedade da MRV Engenharia e Participações. Ele possuiu uma área de 9.12 hectares, uma área topográfica. Está situado no setor Meireles da Região Administrativa de Santa Maria no Distrito Federal. O acesso ele se faz pela rodovia vicinal VC 371, através da intercessão da rodovia BR 040 ou com a rodovia DF 290. Na localização no mapa do Distrito Federal a gente percebe que está no trecho sul do Distrito Federal e com relação à Região Administrativa de Santa Maria na parte centro-oeste dessa RA. Aproximando um pouquinho à imagem a localização a gente percebe que essa gleba ela está muito próxima da malha urbana de Santa Maria e aqui os acessos vindo pela BR040, possibilitando acessar aqui a vicinal VC 371 ou então aqui pela rodovia DF 290. E também pode ser feito por dentro da própria malha urbana da Região Administrativa de Santa Maria, pelas quadras QR 516. Eu vou contar um pouquinho da história do passado, vou para o presente e para o nosso planejamento de uso dessa gleba. Até meados da década de 1980 essa gleba era coberta por vegetação nativa do cerrado. A partir de meados da década de 80 essa cobertura natural ela foi substituídas por atividades rurais. E desde 2005 houve um desuso da produção agropecuária e iniciou-se a regeneração natural da flora do cerrado. A Lei 6364 que trata da vegetação de cerrado, da preservação e uso da vegetação de cerrado, caracteriza essa área como abandonada por que depois de ela ter sido convertida em uso rural ela deixou de ser utilizada para essa finalidade a mais de três anos não se caracterizando com área de pousio e permitiu que houvesse essa regeneração do cerrado. Peço desculpas que a máscara está atrapalhando um pouco aqui. A partir de 2014 percebeu-se nessa região a deposição irregular de resíduos da construção civil, entulho, e também lixo domiciliar, lixo comum que a própria população que depositava ateva fogo causando alguns incêndios nesse lote. Essa figura ela ilustra a ocupação exatamente esse processo de ocupação em 1978 quando a gente percebe que nem a cidade de Santa Maria existia. Manteve-se até 1986 a cobertura de cerrado, a cobertura nativa, quando começou o uso agropecuário na região. Já na década de 1990, especificamente em 97. Parte da malha urbana de Santa Maria já tinha sido instalada e o uso dessa gleba já estava sendo feito para uso rural. Aqui continua no ano de 2002 o uso rural. E em 2009 ela já estava em desuso, já tinha deixado a produção rural de lado e a vegetação de cerrado iniciou um processo de regeneração que é como se encontra hoje tipificada como uma área abandonada do ponto de vista da legislação que trata de preservação de cerrado. Hoje, atualmente, essa gleba ela está ocupada com quase cinco hectares por um cerrado no sentido restrito, um cerrado típico que ocupa esse pedaço e esse pedaço em tom amarelo claro, que totaliza quase cinco hectares. Aqui em outros quase quatro hectares, 3,8 hectares a vegetação ela é menos densa e existe menos arvores e isso tipifica como um campo sujo. A gente ainda tem um espaço de solo exposto, está ok, o solo exposto tanto pela vicinal 371 quanto esse pedaço aqui que foi retirado a vegetação e utilizada para depósito irregular de resíduos sólidos. Atualmente essa área ela é, em termos de função social, ela não tem gerado emprego e renda. Aqui nessa imagem a gente poder ver um pouquinho melhor do que eu já falei o cerrado aqui nessa quina, o cerrado mais ao fundo, esse espaço aqui que é uma vegetação arbórea tem menos densidade, tem menos árvores é um campo. A gente vê em outra perspectiva aonde tem mais árvore de cerrado

concentrado próximo a QR 516 e na outra extremidade esse pedaço com menos árvore. Então, hoje, isso aqui é uma imagem que a gente fez em 2020, no final de 2020, que mostra bem o uso atual dessa gleba. A proposta de ocupação, o uso projetado para essa gleba, ela está amparado no estudo preliminar de urbanismo que foi aprovado pela SEDUR, através do parecer técnico 880 de 2020. Aqui eu vou abrir um parêntese por que eu quero explicar que o processo de licenciamento ambiental ele é iniciado simultaneamente ao processo de licenciamento urbanístico. Então, quando nós apresentamos ao IBRAM a documentação que dá abertura ao processo de licenciamento ambiental nós apresentamos um conceito inicial do desenho urbanístico pretendido. Isso evolui na Secretaria de Desenvolvimento Urbano em geral esse desenho ele é alterado. Então, hoje a gente tem desenho que foi aprovado nesse estudo preliminar e tem o desenho que foi apresentado no RIVI e que são diferentes e vou mostrar as pequenas diferenças que não trazem efeitos negativos para o nosso empreendimento. O estudo preliminar de urbanismo aprovado ele divide a gleba em dois lotes residenciais multifamiliares onde se pretende assentar essa população de 2.191 habitantes em 663 domicílios. Isso é possível dada a densidade demográfica daquela região que é de 240 habitantes por hectare. Existem também três lotes comerciais e espaço livre para uso público, sistema de circulação, faixa de domínio da rodovia vicinal 371 e um pedaço ínfimo nessa quina que está em zona rural. Ela vai ser destacada do processo de parcelamento de solo da conversão do nosso loteamento urbano. Esse foi o desenho do projeto de urbanismo apresentado na abertura do processo de licenciamento ambiental. Com a área comercial aqui e aqui a área residencial no meio. Entretanto, esse processo ele evoluiu na Secretaria de Desenvolvimento Urbano que exigiu algumas mudanças e acabou tomando esse desenho com os mesmos lotes comerciais e os lotes residenciais distribuídos em um espaço diferente. Contudo, abrigando a mesma população e a mesma área permeável. Então, os efeitos sobre água, esgoto e drenagem eles não foram alterados. Quais são as condições que motivam o uso proposto? Primeiro, a localização dessa gleba no PDOT, ela está quase na sua totalidade, em mais de 99 por cento, está em zona urbana de expansão e qualificação, que são áreas propensas a ocupação urbana, predominantemente habitacional e que possuiu relação direta com áreas implantadas como é o caso. Ela está bem próxima da malha urbana de Santa Maria e do setor Total Ville. Atende a proposta de uso e ocupação ela atende as diretrizes dessa zona urbana de expansão e qualificação, entre as quais, estruturar a malha urbana para integrar e conectar as localidades existentes e preencher parte do vazio urbano do setor Meireles, que é uma das áreas que está mais desenvolvendo aqui no Distrito Federal. Entre o setor Total Ville e as quadras 516, 517, 518 de Santa Maria. Desculpem. Zero vírgula oito por cento, menos de um por cento, ela está em zona rural de uso controlado e esse trecho, como eu disse antes, ele vai ser destacado do nosso parcelamento de solo. Aqui esse mapa ele ilustra exatamente isso, que a maior parte aqui dessa gleba encontra-se na ZUEQ, zona urbana de expansão e qualificação. E esse trecho ínfimo aqui é zona rural que vai ser destacada. Outros fatores que motivam o uso proposto é o alinhamento do plano de uso com a estratégia de oferta de áreas habitacionais para atender parte da demanda imobiliária do Distrito Federal. Essa gleba ela está situada ao longo corredor de transporte que é a rodovia BR 040. Está no eixo de conexão desses núcleos urbanos configurados por Luziânia, Val Paraíso, Santa Maria, Parque Way, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Guará, SIA, Plano Piloto, Sudoeste, Cruzeiro e até os núcleos urbanos que ficam no norte do Distrito Federal passando pelo Sobradinho e Planaltina. Então, ele está em um vetor de expansão urbana como eu já disse o setor Meireles está em plena expansão para ocupação desse vazio urbano. E quais as vantagens que esse projeto proporciona para o poder público e para comunidade? Ele diminui os custos de implantação, operação e manutenção da infraestrutura urbana nas localidades sujeitas a ocupação. Quer dizer, pode dar um melhor aproveitamento para as redes água, esgoto, drenagem pluvial, energia elétrica tudo que já está implantado e aproveitar assim a capacidade instalada. Ele também está em conformidade com as diretrizes urbanísticas do setor habitacional Meireles que é de 106 especificamente na zona C, área C e de conformidade com as diretrizes urbanísticas específicas de DIUPE 11/2017 razão pela qual o seu estudo preliminar urbanístico foi aprovado pela SEDUR. Aqui eu mostro em relação ao zoneamento das diretrizes urbanísticas do setor Meireles ele cortando essa zona C. E em relação a DIUPE, também, a forma que a DIUPE propõe a ocupação inicial que mantivesse essa área como espaço livre de uso público e que na frente na frente do lote fosse um espaço de uso comercial que foi respeitado no projeto proposto. Quais são as características ambientais dessa gleba, da área desse empreendimento? Ele possuiu um pouco mais da metade da área está na APA do Planalto Central, que é área de proteção ambiental do Planalto Central. Que é uma unidade de conservação de uso sustentável que foi criada em 2002 exatamente para regular o parcelamento de solo entre outros

objetivos. Já que naquela época o parcelamento solo era um dos maiores impactos ambientais negativos que aconteciam no Distrito Federal. Então, ele se alinha ao objetivo dessa unidade de conservação. De acordo com o plano de manejo dessa unidade de conservação, que foi estabelecido pela portaria do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade número 28/2015 ele está com quase cinco hectares em zona urbana e que é um espaço onde não há qualquer restrição para uso do solo com as finalidades projetadas que são habitacional e comercial. E uma menor parte, menos de meio hectare, está em zona de uso sustentável do plano de manejo. Exatamente coincide com um pedacinho da área rural e um pedacinho da área urbana, onde deve ser mantido nesse pedacinho da área urbana que está sob a zona de uso sustentável mantido 50 por cento de taxa de permeabilidade, que também foi respeitado. Ele se encontra, também, no raio de dois mil metros do Parque Ecológico de Santa Maria que é uma unidade de conservação de uso sustentável que foi criada por uma Lei Distrital como parque urbano, como parque recreativo de Santa Maria e recentemente em 2019 pela Lei 6414 foi recategorizado passando a figurar como Parque Ecológico de Santa Maria. Que tem entre seus objetivos propiciar o lazer em ambiente natural e desenvolvimento de atividades culturais e educativas para a comunidade ali. É um espaço que, inclusive, os habitantes aqui da MRV Meileres, assim como, os comerciantes poderão utilizar. Bom, então, esse mapa ilustra exatamente o zoneamento ambiental. Uma parte da gleba aqui está na APA do Planalto Central ele está, como eu disse, esse polígono preto, esse círculo preto é um raio de dois mil metros e ele pega um pedaço do Parque Ecológico de Santa Maria cuja poligonal proposta que ela está sendo trabalhada pelo IBRAM para ser implementada é essa poligonal aqui. Bom, em relação ao zoneamento da APA do Planalto Central percebe-se aqui que predomina a ocupação em zona urbana, apenas esse trequinho ínfimo aqui coincide com a zona rural, um pedacinho da gleba, que está na zona de uso sustentável onde tem que ter 50 por cento de taxa de permeabilidade. Outras características ambientais dessa gleba é que ela não possui qualquer tipo, qualquer categoria de área de preservação permanente ou áreas não edificantes com restrição ambiental. Do ponto de vista hidrográfico ela se encontra na unidade do Ribeirão Santa Maria, na bacia hidrográfica do Rio Corumbá e na região hidrográfica do Rio Paraná. O Ribeirão Santa Maria, ele que é o curso de água mais próximo do empreendimento, ele vai ser utilizado como receptor do efluente pluvial. São as águas da chuva. Só que ele vai receber as águas chuvas de forma indireta e isso a gente vai falar mais para frente. O Ribeirão Alagado o curso de água que está um pouquinho mais longe e que vai ser um coreceptor do esgoto do efluente sanitário. Então, o esgoto vai ser direcionado para a estação de tratamento de Santa Maria passando para do Alagado sendo lançado no Ribeirão Alagado. Isso, também, a gente vai falar um pouquinho mais para frente. Do ponto de vista da geologia essa gleba ela se situa em rocha de salinidade MNPpr3 do grupo Paranoá, que são metarritmito arenoso e em campo nós não identificamos qualquer afloramento rochoso para confirmar essa informação, até por que a gleba ela está integralmente localizada no latossolo vermelho, que são solos profundos, bem drenados e de alta erodibilidade, aonde a rocha está em uma distância muito longe da superfície, por isso a inexistência de afloramentos rochosos. Ele do ponto de vista geomorfologia ele se encontra no compartimento de pediplano entre as cotas 1.200 metros a 1.400. É um terreno suave, ondulado a plano, com declividade inferior a oito por cento. Então, muito apto para o tipo uso e ocupação pretendido. Aqui essa figura ela ilustra que a nossa gleba ela se encontra nesse grupo rochoso, de acordo com o mapa geológico do Distrito Federal. Do ponto de vista da hidrografia a nossa gleba ela se encontra dentro dessa área azul clara que é a unidade hidrográfica do Ribeirão Santa Maria, que significa que toda a água de chuva que cai dentro desse azulzinho mais claro tende a escorre para o Ribeirão Santa Maria e é para onde vai essa água pluvial. E ele está...essa unidade hidrográfica ela compõe a bacia hidrográfica, agora ela se junta aqui o riozinho o Ribeirão de Santa Maria com Alagado com outros pontes de terra aqui e formam a bacia hidrográfica do Rio Corumbá. Por sua vez a bacia hidrográfica do Rio Corumbá se junta com outras bacias hidrográficas aqui para formar a região hidrográfica do Rio Paraná, sendo que toda essa água aqui deságua no Rio Paraná. Então, indiretamente essa água vai para lá, para o Rio Paraná. Do ponto de vista dos solos da pedologia nossa gleba está integralmente sobre o latossolo vermelho, que como eu já disse antes, são solos profundos. Bem drenados. Do ponto de vista da geologia...eu vou avançar um pouquinho as figuras...do ponto de vista da declividade a gente está em um solo bem plano, onde a declividade ela é sempre inferior aos seis por cento, com trechos até menor que três por cento esses verdes mais escuros e o restante da área predomina a declividade menor que seis por cento. Quais são essas características ambientais? A classificação geotécnica do solo nós para classificarmos o solo do ponto de vista geotécnico, nós fizemos quatro ensaios sondagens a percussão

aonde mostrou que os solos têm consistência mole nos primeiros metros e sujeitos a grandes recalques, mas não fatores de riscos para escorregamentos e desmoronamentos. Ele tem baixa média de suscetibilidade à erosão. Já do ponto de vista de hidrogeologia o domínio poroso que é o solo ele está no sistema P1 que um sistema que tem bastante infiltração de água. Do ponto de vista do domínio fraturado, que são as rochas, está no sistema Q3. De acordo com nossos ensaios de infiltração, que fizemos também nesses pontos, a condutividade hidráulica superficial ela foi alta o que demonstrou a sobreposição desse sistema P1 no sistema R3/Q3 ele caracteriza como uma área de recarga regional de aquífero. Não existem áreas úmidas, brejos, veredas outros tipos de áreas úmidas e nem grotas secas na nossa gleba. O mapa de suscetibilidade a erosão mostra aqui que em todo terreno a suscetibilidade ela é muito baixa, exceto esse pontinho aqui que é insignificante onde deu a média de suscetibilidade à erosão. Do ponto de vista da hidrologia e hidrogeologia como falado a pouco só mostra que está no domínio poroso P1 e no domínio fraturado R3/Q3. Outras características ambientais. Dentro da gleba existem quase três mil metros quadrados que estão degradados pela deposição de entulho e a exposição de solos as intempéries, mas vale lembrar que a cobertura vegetal original ela foi modificada em meados da década de oitenta e o desuso fez com que a vegetação ela fosse se regenerando. Então, por meio de um inventário florestal elaborado em 2018 percebeu-se que existe um cerrado restrito em sucessão secundária, onde se dimensionou mais ou menos 255 árvores por hectare, que é uma densidade bem baixa, quer dizer, uma quantidade de árvores muito pequena para o espaço e nessas vistorias em campo a gente confirmou que o cerrado ocupa quase cinco hectares e campo sujo quase quatro. Essa vegetação apesar de ela está (?) ela está em bom estado de conservação. Isso aqui ilustra exatamente o que eu estava passando para vocês. Aqui é onde, o verde clarinho, são as manchas de cerrado onde tem uma quantidade maior de árvores e aqui a quantidade de árvores é tão pequena que a gente caracteriza como campo sujo e a sujeira entre aspas são as árvores de pequeno porte que existem aqui. Outras características ambientais é que gente estimou, em princípio, remover 2.130 árvores, mas isso vai ser detalhado lá na próxima etapa, que a etapa da licença de instalação, quando a gente vai fazer um novo inventário para definir a luz do projeto de urbanismo que foi aprovado quais árvores realmente vão ser necessárias serem removidas e quais vão ser mantidas. No tocante a fauna, conclui-se que fauna silvestre ela não sofrerá riscos significativos com a implantação do MRV Meireles, isso até por que ela já tinha sido afugentada com a alteração cobertura vegetal para uso rural e expansão urbana. Essa vegetação ela sofreu adversos antropização devido à proximidade da malha urbana e ocorrência de incêndio isso afugenta e espanta um pouco os animais silvestres. Os trechos que estão em melhores condições em decorrência da fauna nativa que é aquele triângulo na outra margem que ela está sendo preservada, ela foi colocada e foi indicada para servir como *step stone* que é como um trampolim e mantido no projeto urbanístico como espaço livre de uso público. Então, ela vai guardar essa função ainda de resguardar parte da fauna silvestre principalmente as aves, pequenos répteis que também existem na região. Características ambientais. Ela atende as diretrizes do ZEE. Eu vou dar uma acelerada aqui na apresentação por causa do tempo que já me chamaram a atenção. Então, ela atende todas as diretrizes do zoneamento ecológico econômico. Em relação aos mapas de riscos do zoneamento ecológico econômico a gente verifica que a maior parte da gleba está em uma área alto e muito alto risco perda e recarga de aquífero, isso por que área é plana com solo latossolo profundo, então, acaba que gera esse efeito negativo. Outro efeito negativo é a possibilidade de contaminar. Como o solo tem uma boa taxa de infiltração ele também fica suscetível à contaminação, por outro lado diminui a possibilidade, na maior parte dela, perda do solo por erosão. O ZEE classificou dada a mudança da cobertura vegetal original, ele classificou que não existe risco de perda de vegetação de cerrado. Características socioeconômicas. Bom, eu vou passar bem rápido aqui o resumo. A situação de domicílios em Santa Maria a gente percebe aqui que 29 por cento da população mora em residências alugadas e 05 por cento em cedido. Então, quer dizer, mais de um terço da população de Santa Maria mora em residências que não lhes pertencem, moram de aluguel ou imóvel cedido. Então, a possibilidade de 663 apartamentos a serem construídos pode atender parte dessa população, deixar de ir para o alugado e passar aqui para a casa própria quitada ou casa própria pagando prestação. Do ponto de vista da ocupação da população economicamente ativa por atividades em Santa Maria a gente percebe que a maior parte trabalha com serviços, mais de setenta por cento, comércio mais de vinte por cento, indústria sete ponto dois por cento. Só que o local de exercício desse trabalho a gente verifica que a maior parte está no plano piloto e a outra parte em outras localidades. Santa Maria está somente um quarto da sua população que realmente trabalha na própria RA. Então, a MRV ao implantar lotes

comerciais, propiciar lotes comerciais, ela pode está ajudando a gerar mais empregos, a matar esse...postos essa ocupação de postos de trabalhos na própria RA diminuindo assim, o transporte público entre as regiões administrativas e melhorando até a mobilidade urbana. Alguns efeitos indiretos. Bom, do ponto de vista da infraestrutura sanitária eu ia passar para a equipe aqui. Eu vou pedir um minutinho para vocês para localizar aqui a equipe de infraestrutura para ver se eles podem explanar... Davi, por gentileza, você pode apresentar a parte de abastecimento de água, esgoto e drenagem?... bom, eu acho que está com algum problema para a apresentação para o Davi, acho que eu vou apresentar bem rápido a parte de infraestrutura e vou dar sequência aqui na apresentação. A equipe de infraestrutura ela projetou que a demanda residencial seria de 3,35 litros por segundo e a demanda comercial de 1.90 litros por segundo. Essas são as demandas dos espaços de uso público e demanda total de água seria isso. A CAESB informou que tem capacidade de atender essa demanda de água através do sistema Corumbá que deve está entrando em operação ainda esse ano. Como a gente tem ainda algumas etapas do licenciamento ambiental para vencer, obter depois da licença prévia, licença de instalação, está autorizada para construir até edificar, então, até o momento de possibilitar a ocupação certamente o sistema Corumbá já vai ter entrado em carga e já vai possibilitar atender essa parcela da população. E essa infraestrutura ao abastecimento de água, desculpa, em relação ao abastecimento e água o projeto está desenhado aqui. O ponto de interligação que teria. Eu vou evoluir um pouquinho mais por o tempo está curto. Do ponto de vista do esgoto sanitário foram concebidas três alternativas. O esgoto ele poderia ser lançado no sistema existente, que o lançamento indireto na rede de Santa Maria e no lançamento direto na rede de Santa Maria e uma implementação de uma rede compacta. Tendo sido optado pela alternativa um. No que se refere a drenagem pluvial também foi concebido algumas alternativas para esse sistema de drenagem pluvial, sendo que o lançamento...as alternativas que a NOVACAP aprovou foi o lançamento no Ribeirão de Santa Maria ou no canal de sistema de drenagem pluvial de Santa Maria. Sendo essa a alternativa dois a melhor para o caso. Então, seria feito dentro do lote o amortecimento da drenagem da água pluvial através do equipamento de bacia de retenção obedecendo a normativa da ADASA e a lei complementar. E o lançamento final seria feito de forma indireta no Ribeirão de Santa Maria. Bom, quais são os impactos positivos desse empreendimento? A valorização da terra pela conversão da gleba para uso urbano. A melhoria da infraestrutura urbana na região. A própria ocupação ordenada do solo que é através do aproveitamento do vazios urbanos ao invés de ocupar novas áreas, onde seriam modificadas as características naturais do ambiente. Melhor aproveitamento do espaço em termos urbanísticos e de infraestrutura. Ed o atendimento as normas ambientais e urbanísticas. A otimização, também, da função da terra que mais gente vai está aproveitando desse espaço, dessa gleba, além do uso comercial para o uso habitacional e (?) pequena área degradada. Outro efeito positivo também é que a oferta imobiliária para a parcela da população que reside nela os alugados e os cedidos, como já falei anteriormente. Oferta de imóveis para comércio e serviços. Atividades que correspondem a 22 e 70 por cento da ocupação da população de Santa Maria. Permitindo, então, fixar parte da população nesta RA e diminuir a pressão sobre a mobilidade urbana e outras RAs como eu já havia dito também. E ai, outro impacto positivo é a geração de emprego, ocupação, renda, tributos e tanto na etapa de construção quanto de ocupação do Meireles MRV. Agora a gente vai apresentar os aspectos negativos. A gente tem dois tipos que eu citar aqui bem rapidamente que são os impactos efetivos que são os que realmente vão acontecer e os impactos potenciais que devem ou não acontecer. Então, a gente identificou a supressão da vegetação que infelizmente a gente vai ter que remover as árvores que estão lá. Então, esse impacto vai acontecer. Vai alterar habitat de alguns ninhos, alguma toca de alguns pequenos animais isso também vai acontecer. A poluição atmosférica com emissão de gases e particulados, suspensão de poeira principalmente na época da seca. Isso vai acontecer muito durante a execução das obras. Terminado as obras quando tudo estiver pavimentado, gramado, jardinado, urbanizado esse efeito acaba. A poluição sonora principalmente durante as obras, depois a poluição sonora usual, urbana do cotidiano de qualquer cidade. A poluição do assoreamento do Ribeirão de Santa Maria que pode acontecer que a gente tem que controlar ou evitar. A redução da recarga dos aquíferos que também tem essa tendência por nós já temos visto que essa sobreposição do sistema P1 e do sistema R3/Q3 em terreno plano ele configura uma área propícia a recarga. Então, parte dela a gente vai estar impermeabilizando e isso vai diminuir a regar. Então, é outro efeito negativo. Outra é a contaminação da água subterrânea que é um efeito potencial pode acontecer como não. A gente vai trabalhar para que isso não aconteça. O consumo de água subterrânea que vai acontecer durante as obras, quanto durante a ocupação do empreendimento. Alterações de microclima

que vai ser a substituição da vegetação por asfalto, concreto e outros materiais que absorvem e irradiam calor, mudança de ventilação, a formação de ilhas de calor. Então, isso altera o microclima no local, mas o paisagismo ele tende a melhorar e diminuir esses efeitos. A ocupação planejada também. A compactação de solo é outro efeito negativo com selamento superficial, a redução de infiltração das águas da chuva, do escoamento superficial pode causar a ocorrência de processos erosivos como outro efeito negativo que pode acontecer ou não vamos trabalhar para que não aconteça. Com a contaminação do solo e do subsolo, consumo de recursos minerais que vai acontecer durante a obra. A geração de resíduos sólidos da construção que vai acontecer, mas a gente controla também minimiza a produção desses resíduos e gerencia eles para que de forma para que eles seja acondicionados e dispostos na melhor forma possível. Infelizmente outro impacto negativo que é a tração de animais cosmopolitas. Trabalhar para que isso seja minimizado. A questão do consumo de água, geração de esgoto, geração de resíduos sólidos, águas pluviais, energia elétrica, proliferação de zoonoses são outros efeitos negativos que a gente verifica. Para isso a gente tem que projetar, planejar algumas medidas de controle ambiental, algumas medidas preventivas para evitar que aconteça alguns impactos, entre os quais, construir um muro nas áreas residenciais para evitar consumo de madeira como tapume. Isso é um benefício indireto, inclusive, ele faz parte da gestão ambiental da MRV, dos procedimentos operacionais padrão da MRV. Interligar o canteiro de obras ao sistema de esgotamento sanitário operado pela CAESB. Instalar as fossas sépticas isso vai ficar a critério da empresa de engenharia civil da MRV quando for fazer a obra. Perfurar poços em consonância com outorga prévia de proteção sanitária. Interligar o abastecimento de água do canteiro de obras ao sistema produtor de Corumbá tão logo entre em carga. Racionalizar o uso da água para evitar desperdício. Implantar sistema de drenagem de água pluvial. Abastecer e lubrificar o maquinário em local com o piso impermeável e contenção de canaletas de separação de água e óleo para evitar a contaminação de solo e subsolo. Efetuar manutenções preventivas em toda a frota. Não instalar oficina mecânica no canteiro. Usar barreira de contenção de materiais betuminosos. Orientar os motoristas de caminhões e veículos e operadora de máquina para velocidade máxima, para evitar a suspensão de poeira e ocorrência de acidentes. Proibir a queima de resíduos sólidos. Atender as diretrizes do plano de gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil. Estocar o *top soil* para uso como substrato na reposição da cobertura das áreas alteradas. Incluir no sistema de drenagem pluvial, antes do ponto de lançamento, as bacias de qualidade exatamente para evitar que cheguem poluente no corpo receptor que é o Ribeirão Santa Maria. E evitar que a força da água e a água abra processos erosivos e assoreamento no leito desse corpo receptor. Manter o subsolo pelo menor tempo durante as movimentações de solo. Realizar manutenções preventivas na rede de água, esgoto e drenagem. Efetuar o correto acondicionamento, gerenciamento dos resíduos. Monitorar a qualidade do Ribeirão Santa Maria. Como medida corretiva tudo que estiver acontecendo de efeito negativo a gente vai tender a recuperar. Como recuperar várias áreas que estiverem sendo degradadas. Executar a manutenção corretiva na frota para não detectar algum defeito. Aspergir água nos locais onde houver suspensão de poeira no ar para evitar incômodo a população. Promover o descarte de resíduo orgânico quando esse estiver gerando mau cheiro atraindo animais sinantrópicos. Esgotar imediatamente qualquer fossa que extravasar. Então, tudo que acontecer de errado a gente vai estar tomando providências para reverter. As medidas mitigadoras são aquelas que são adotadas para aqueles impactos que não são possíveis nem de prevenir e nem... então, aqueles impactos que a gente não consegue prevenir a gente diminui que é retirar os abrigos da fauna, instruir e orientar todos os trabalhadores sobre as questões e condicionantes ambientais que, inclusive, também é um item do POP da MRV que é o procedimento operacional padrão. Limitar retirar a cobertura vegetal somente nos trechos previstos para urbanização e onde não for urbanizar manter-se a vegetação do cerrado. Retirar a vegetação de forma gradativa segmentando a obra em trechos para evitar a exposição prolongada do solo e evitar assim a erosão e suspensão de poeira no ar. Estocar o *top soil* para utiliza-lo depois. Usar protetor auricular ou abafador para reduzir os ruídos emitidos acima dos níveis permitidos, além de enclausurar os equipamentos que geram muito barulho para não incomodar a vizinhança. Aspergir a água no solo durante a obra para manter as superfícies úmidas. Promover o reuso da água da lavagem de betoneiras, usar caminhões pipas que limpam fossa que sejam outorgados. Implantar vias de serviço. Eu estou sendo cobrado aqui para acelerar um pouquinho, desculpa. Outras medidas mitigadoras são manejar os resíduos sólidos. Utilizar materiais minerais de origem mineral apenas de fornecedores que possuam licenças ambientais vigentes. Utilizar madeira certificada. Construir edículas para abrigar contentores de lixo. Instalar lâmpadas de baixo consumo. Algumas dessas medidas elas são procedimentos operacional

padrão da MRV, como instalar dispositivo economizador de energia, de economizador de água, economizador de sistema de descarga. Efetuar acompanhamento periódico da obra com relação ao atendimento das condicionantes. E repor e manter a cobertura vegetal do terreno depois da obra concluída que é implantar o projeto paisagístico. Para aquilo que a gente não consegue prevenir nem minimizar a gente compensa através da implantação da compensação florestal e da compensação ambiental. Os efeitos negativos durante a instalação da obra eles são monitorados através desses planos de acompanhamento de ações de limpeza do terreno, remoção da vegetação e espécie da fauna e movimentação de terra. Plano de acompanhamento de recursos hídricos para verificar a qualidade dos recursos hídricos dos efluentes de obra. Isso é para a gente verificar os efeitos do empreendimento sobre o Ribeirão Santa Maria e o Ribeirão Alagado. Plano de acompanhamento de ruído de obra e emissão atmosférica para evitar incômodo a população vizinha. Plano de acompanhamento de processos erosivos. De gerenciamento de resíduos da construção civil. De vigilância sanitária para evitar a propagação de zoonoses. E o programa de educação ambiental para sensibilizar tanto a comunidade vizinha quanto os trabalhadores e futuros moradores a cerca das questões ambientais. Bom, aqui vão os pontos que eu já passei da região para vocês terem uma ideia de como está lá atualmente. Então, hoje a gleba ela está praticamente ocupada praticamente por vegetação e, mais uma vez lembrando, sem o uso que propicia a geração de emprego e renda. Então, em nossas considerações aqui é que mais de oito hectares da gleba particular são passíveis de uso e ocupação. Onde podem assentar quase 2.200 habitantes e instalar comércio e serviços para dinamizar a economia local. O projeto urbanístico atende as diretrizes da legislação ambiental do PDOT, DIUR e da DIUP. A ocupação desse vazio urbano ela permite ao poder público reduzir os custos de operação, implantação, manutenção de toda infraestrutura urbana local. Não há característica geológica, morfológicas, hidrográficas, hidrogeológicas, de declividade, da flora e da fauna que impeça a implantação do Meireles MRV. Foi constatada por análises de fotografias aéreas, imagens de satélites, que as alterações da cobertura vegetal original ainda na década oitenta resultando em perturbação do ambiente natural, inclusive, com o afastamento da fauna silvestre. Então, essa área já foi modificada a quase quarenta anos. A implantação do Meireles MRV nessa área próxima a malha urbana contribui para evitar a ocupação de áreas preservadas e conservadas de cerrado para assentar populações humanas, além de recuperar o pequeno trecho degradado de quase três mil metros quadrados. Parte da gleba do quinhão 13 que se situa na APA do Planalto Central não tem restrição para esse tipo de uso do solo. Foi constatado por análise de fotografias aéreas, imagens de satélites e vistorias alterações da cobertura vegetal na década de oitenta como já tinha citado. Impactos negativos identificados eles podem ser controlados por meio de medidas preventivas, corretivas, mitigadoras e compensatórias indicadas no RIVI. E o assentamento no local projetado de parte da população que demanda habitações próprias no DF colabora com a prevenção e combate a ocupações irregulares do solo e viabiliza a ocupação ordenada dessa gleba em termos urbanísticos e ambientais. Portanto, diante de todo esse cenário ora exposto a equipe técnica avaliou como viável implantação e ocupação do Meireles MRV conforme estudo preliminar de urbanismo aprovado pela SEDUR desde que sejam atendidas todas as medidas de controle ambiental propostas no RIVI. Eu peço desculpas por ter feito essa apresentação nessa velocidade, muito corrida, por que isso é um trabalho de quase um ano que resumido em um pouco mais de trinta minutos. Obrigado e boa noite. Agora eu retorno a palavra aqui para...desculpa, agora estou sendo orientado que a gente vai entrar em um intervalo de quinze minutos e depois retornamos aqui com a coordenação do IBRAM para os questionamentos.



Natália dos Anjos (00:00)

Bom pessoal, voltando aqui para realização da nossa audiência pública recebemos uma pergunta via e-mail do cidadão Luiz Fernando. Ele pergunta: haverá algum tipo de impacto ambiental nas áreas de preservação ambiental, se por acaso tiver e quais vão ser as medidas de proteção?

Senhor André Luiz (00:36)

Luiz Fernando não existe na gleba área de preservação permanente. Eu li aqui a pergunta ela está direcionada a área de preservação permanente. A gleba não esse tipo de área protegida, entretanto, na margem do Ribeirão Santa Maria que é o corpo receptor de efluente pluvial a alteração já foi promovida quando a NOVACAP implantou a rede de drenagem dela. E o nosso lançamento ele vai ser feito no canal de drenagem da NOVACAP. Então, não vai ter intervenção direta em área de preservação permanente.

Natália dos Anjos (01:17)

Pergunta respondida. Recebemos outra pergunta aqui do senhor Pedro Oliveira. Ele pergunta: quais são as compensações exigidas ao empreendimento e de quanto será o investimento na região?...quanto será investido na região?

André Luiz (01:39)

O valor do investimento na região eu não tenho esse dado. Eu vou solicitar aqui a MRV propicie isso para a gente responder. Com relação à compensação ambiental a gente tem dois tipos de compensação. A compensação florestal que ela é fundamentada na quantidade de árvores que de fato vão ser removidas e a gente tem a compensação ambiental que ela é feita após o término do estudo ambiental com preenchimento de uma planilha. Essa planilha foi criada pelo próprio IBRAM aonde a gente joga uma série de dados e determina qual o valor dessa compensação ambiental. Entretanto, o preenchimento dessa planilha ela só é possível na próxima etapa do licenciamento ambiental, na licença de instalação. Quando os projetos executivos de água, esgoto, drenagem, eletricidade e asfaltamento eles são elaborados e aprovados pelas concessionárias e tem-se o valor desse projeto que é um dos parâmetros que preenche o quadro da compensação ambiental para definir o seu respectivo valor. Os outros parâmetros a gente vai preenchendo que avalia o grau de impacto a gente já iniciou o preenchimento, mas só consegue complementar com os dados da próxima etapa. A questão da compensação florestal, como eu disse, também ela vai ser objeto da etapa licença de instalação quando nós fazemos o inventário florestal, definimos a quantidade de árvores que é removida e atualmente, considerando que ai sejam remanescentes de cerrado deveria ser pago vinte e oito mil reais por hectare suprimido ou se considerar espécie árvore isoladas ele seria pago vinte e oito reais por cada árvore suprimida.

Natália dos Anjos (03:53)

Respondidos os questionamentos em questão. Não temos mais nenhuma pergunta com relação a apresentação do estudo. Então, damos por encerrada a audiência pública de hoje. Muito obrigado. Boa noite.

André Luiz (04:22)

Obrigado. Boa noite.